

**PORTARIA Nº 14 DE 15 DE ABRIL DE 2026****“Concede Licença Prêmio ao servidor Djoni Cleber Pinheiro.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

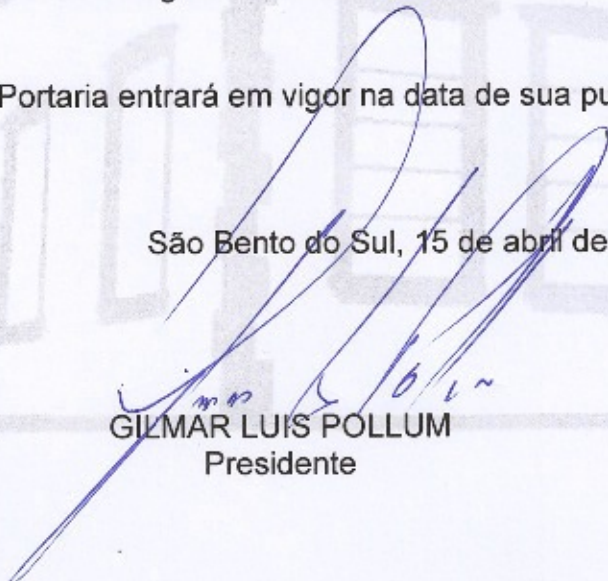
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Djoni Cleber Pinheiro**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Bento do Sul, de acordo com o Artigo 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Bento do Sul, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2025.

A Licença Prêmio se dará nos seguintes períodos:

- I - 24 de abril a 11 de maio de 2026; e
- II – 20 de julho a 03 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 15 de abril de 2024.


GILMAR LUIS POLLUM
Presidente